



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.691 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

*Declara de Utilidade Pública a Associação Quilombola dos
Agricultores Familiares de Quixabeira – AQUIGRIXA*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **Associação Quilombola dos Agricultores Familiares de Quixabeira – AQUIGRIXA**, inscrito no CNPJ: 31.239.426/0001-26, com sede e administração na Comunidade de Quixabeira, localizada na estrada de Januária/MG à Gameleira, Distrito do Tejuco, município de Januária/MG, estado de Minas Gerais e Foro na comarca de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade, referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 13 de setembro de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração